

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DA 5ª. RELATORIA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Autos nº3863/2019 - 5ª. Relatoria/TCE/TO

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO e AUBERANY DIAS PEREIRA já devidamente qualificados nos autos em epígrafe vêm perante Vossa Excelência em obediência as citações nº **1282/2020 e 1283/2020 –RELT5/CODIL** e despacho nº **568/2019** exarado nos autos nº **3863/2019**, requererem na forma Lei Orgânica e Regimento Interno desta Augusta Corte de Contas, dilação de prazo para apresentação das informações/documentos inerentes ao processo supracitado.

Termos em que,
Pedem e aguardam deferimento.

Araguaína/TO, 09 de julho de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Gestor

AUBERANY DIAS PEREIRA
Contador